## Excelentíssimo Senhor

**Nilson Tavares Cerqueira**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 03/2025**

*Autor:* Gustavo Benedito Medeiros Alves - PSB

**A ser concedida Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, em reconhecimento à excelência no ensino desenvolvido pelos profissionais da instituição e à sua relevante contribuição para a formação educacional no município**

O vereador signatário, Gustavo Benedito Medeiros Alves - PSB, requer à nobre Mesa, após consulta ao augusto Plenário e nos termos do artigo 184 do Regimento Interno, que seja concedida Moção de Aplausos à Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, em reconhecimento à excelência no ensino desenvolvido pelos profissionais da instituição e à sua relevante contribuição para a formação educacional no município.

A Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, localizada na Rua Zanete Ferreira Cardinal, nº 690, São José do Povo/MT, foi construída em 1978, durante o governo de José Garcia Neto, estando situada na zona urbana do município. Sua criação foi formalizada pelo Decreto nº 1.296, de 31 de março de 1978, que dispôs sobre a fundação de uma escola estadual de primeiro grau no Distrito de Ludovico Vieira de Camargo, Município de Rondonópolis/MT, recebendo posteriormente a denominação de Escola Estadual de 1º Grau "Ludovico Vieira de Camargo".

Atualmente, a instituição conta com um quadro de 32 servidores efetivos e 16 contratados, atendendo um total de 235 alunos. A escola possui quatro turmas no período matutino e quatro turmas no período vespertino, garantindo educação de qualidade e contribuindo para a formação de jovens cidadãos.

Sob a liderança da Diretora Cristiane Izilda Trindade Alcantara Feitosa e do Coordenador José Odair de Souza, a escola tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento educacional do município, destacando-se pela excelência no ensino, fruto do comprometimento e dedicação de seus profissionais.

Diante do exposto, esta Moção de Aplausos é uma justa homenagem à Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, pelo trabalho exemplar na promoção da educação pública e pela significativa influência na vida de seus alunos e da comunidade.

Assim, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, reconhecendo sua dedicação e mérito.

Determina-se a ciência à homenageada.

Sala das Sessões, "Plenário Antônio Ângelo Medeiros", aos 27 dias do mês de março de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Gustavo Benedito Medeiros Alves**  
Vereador - PSB